



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 616/2022.

Objeto: Execução de obras de construção e instalação, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, de poço artesiano para atender as unidades escolares CEI / EMEI e E.M. "Prof.ª Oscarlina Pires Turato".

No décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que esteve presente o Sr. José Emygdio de Oliveira Neto – Engenheiro Civil da Secretaria de Educação para participação dos trabalhos. Registra que as empresas habilitadas são **EDISONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 46.001.459/0001-00; MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 35.557.415/0001-45** que, apesar de ter apresentado prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida, detém a natureza de ME/EPP, com Declaração apresentada nesse sentido, portanto, caso seja ela declarada vencedora do certame (no momento oportuno), adotar-se-á o disposto na cláusula 7.6.1 do Edital; **HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 09.633.422/0001-79; e PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 02.765.312/0001-11.** Não houve representantes credenciados. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados e analisados de acordo com os quesitos dispostos no Edital. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **EDISONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 46.001.459/0001-00**, com o valor global de R\$ 173.831,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e trinta e um reais); empresa **MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 35.557.415/0001-45** com o valor global de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); **HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 09.633.422/0001-79**, com o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e da empresa **PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 02.765.312/0001-11**, com o valor global de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 111.795,43 (cento e onze mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 201.105,33 (duzentos e um mil cento e cinco reais e trinta e três centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após as análises, verificou-se que a proposta da empresa **HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA (ME/EPP)** apresentou valores totais para os itens 1 e 2 acima dos valores dispostos na planilha orçamentária divulgada pela Administração no instrumento convocatório, sendo certo que, diante do princípio da vinculação ao Edital e considerando o que dispõe a alínea “b” da cláusula 7.11 do Edital, bem como a observação contida no ANEXO II – Modelo de Proposta de que “os valores unitários e totais não podem exceder aqueles constantes no Anexo I”, de modo que esta Comissão declara, à luz da cláusula 8.13 e seguintes, a proposta **DECLASSIFICADA**. Isso posto, considerando as demais ofertas apresentadas, cujos parâmetros estão adequados ao Edital, tem-se a seguinte classificação: **1º lugar** a empresa





Prefeitura do Município de Jaguariúna

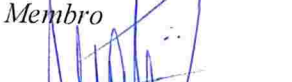
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 02.765.312/0001-11, com o valor global de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais); **2º lugar** a empresa **MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 35.557.415/0001-45** com o valor global de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e em **3º lugar** a empresa **EDISONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 46.001.459/0001-00**, com o valor global de R\$ 173.831,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e trinta e um reais). Considerando o exposto verifica-se que é caso de empate ficto entre a primeira e segunda colocadas, já que a segunda colocada detém a condição de Microempresa, isto é, sua proposta encontra-se dentro do percentual de até 10% superior à proposta de menor valor, tal qual disposto na cláusula 8.11.1. Assim sendo, impõe-se a convocação da 2ª colocada para exercer seu direito de preferência e apresentar **nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública.** Assim sendo fica convocada a empresa **MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 35.557.415/0001-45** para, querendo, apresente nova proposta de preços de acordo com o exigido no Edital, em envelope lacrado devidamente protocolizado no Departamento de Protocolo e Arquivo dentro do horário de funcionamento do setor no prazo de 23/02/2023 a 01/03/2023, sob pena de preclusão. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação bem como aberto o prazo para apresentação da nova proposta nos termos do já aduzido.


Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

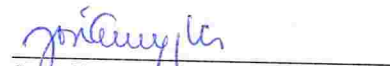

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro


Renato Ribeiro Goivinho
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Marisa Aparecida Rissatti
Membro Suplente

Representante da Secretaria de Educação:


José Emygdio de Oliveira Neto
Engenheiro Civil